

Lei nº. 606/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

Dispõe Sobre a extinção de cargos do Legislativo Municipal .

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica Extinto os cargos de: Chefe de Secretaria criado pela lei 253 de 28 de junho de 2005, Auxiliar Administrativo I e II e de Auxiliar de Serviços Gerais criados pela lei 210 de 09 de março de 2004, assim como suas atribuições específicas

Art.2º. Os novos cargos serão determinados por ato normativo específico do legislativo municipal.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art.4º. Revogam-se as disposições ao contrário

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de fevereiro de 2017.

Ismael Teixeira de Paiva
Prefeito Municipal

Requerimento nº: 01

De: Maxuel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Para: Plenário da Câmara

SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

Com fundamento no art. 303, inciso II do Regimento Interno e devido a necessidade de urgência que o caso requer, venho encaminhar a esta Casa Legislativa, para que submeta à apreciação e votação por este plenário, do presente Projeto de Lei 001/2017, que " Dispõe sobre a Extinção de Cargos do Legislativo Municipal de Santa Barbara do Monte Verde", em "**Regime de Urgência**".

Sem mais para o momento

Maxuel de Oliveira
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2017

ILmº. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde.

O atual projeto de lei, se justifica pela necessidade de se equiparar os salários dos funcionários, que desempenham as mesmas funções principalmente do cargo de Auxiliar Administrativo.

Por este motivo para se criar um novo quadro de funcionários da Câmara Municipal, com valores equiparados se faz necessário que se extinga os atuais cargos para que se crie outros com valores a atribuições específicas, por ato normativo próprio.

Na certeza de contar com o empenho e a atenção dos membros desta casa, desde já apresentado meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de fevereiro de 2017

Maxuel de Oliveira
Presidente